



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

FATO RELEVANTE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3: HAPV3) (Companhia), em cumprimento às normas vigentes, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o conselho de administração da Companhia aprovou a realização da 2.^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia, no valor total de R\$2.000.000.000,00 (Debêntures e Emissão de Debêntures, respectivamente).

As Debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança, outorgada por sua subsidiária Ultra Som Serviços Médicos S.A. (Ultra Som) e serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures (Oferta Restrita).

A Emissão de Debêntures será realizada em até 2 séries, no sistema de vasos comunicantes, sendo que o número de séries, a quantidade de Debêntures a serem emitidas em cada série e a taxa final de remuneração de cada série serão definidas conforme o procedimento de *bookbuilding*. As Debêntures da primeira série farão jus a juros remuneratórios correspondentes à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (Taxa DI), acrescida de uma sobretaxa máxima de até 1,45% ao ano, base 252 dias úteis e terão vencimento em 2027. As Debêntures da segunda série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa máxima de até 1,65% ao ano, base 252 dias úteis e terão vencimento em 2029. O valor nominal unitário das Debêntures será amortizado em 2 parcelas anuais.

Em complemento à Oferta Restrita, a Companhia informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 24 de setembro de 2021, foi submetido à CVM pedido de análise prévia para registro de oferta pública da 378.^a série da 4.^a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo Companhia de Securitização, no montante de até R\$1.200.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, os quais serão lastreados em debêntures

simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 1.ª emissão da Ultra Som (Emissão Privada e, em conjunto com a Emissão de Debêntures, Emissões).

O intuito das Emissões é fazer frente aos compromissos financeiros oriundos de aquisições e investimentos (inclusive imobiliários) já divulgados e a serem divulgados, de acordo com a estratégia de expansão orgânica e inorgânica da Companhia em curso. Quaisquer recursos líquidos remanescentes serão utilizados para o fortalecimento da posição de caixa para a gestão ordinária de seus negócios.

A efetiva conclusão das Emissões está sujeita ao atendimento de uma série de condições precedentes.

A Companhia informará seus acionistas e o mercado em geral acerca de quaisquer atualizações relevantes sobre o tema.

Fortaleza, Ceará, 07 de outubro de 2021.

Mauricio Teixeira

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores